Forma de Geração do Arquivo Magnético para o Fisco – Convênio ICMS 96/97 – 131/97

Tempo aproximado para leitura: 2 minutos

Forma de Geração do Arquivo Magnético para o Fisco – Convênio ICMS 96/97 – 131/97



Os arquivos magnéticos, que atendem o convênio ICMS 96 de 26 de setembro de 1997 e o convênio ICMS 131 de 12 de dezembro de 1997, são gerados de forma seqüencial.

Estes arquivos são gerados por intermédio da função Geração do Arquivo Magnético para o Fisco conforme Conv ICMS 96/97 - 131/97, no seguinte formato **UFTFMEEE.XXX**, em que:

Sigla/Código	Descrição
UF	Sigla da unidade da federação para a qual deve ser enviado o arquivo magnético
Т	Apresenta o código do padrão do arquivo magnético, definido na opção Parâmetros da função Geração do Arquivo Magnético para o Fisco, conforme Conv ICMS 96/97 - 131/97.
F	Apresenta o código da finalidade da apresentação do arquivo magnético, definido na opção Parâmetros, da função Geração do Arquivo Magnético para o Fisco, conforme Conv ICMS 96/97 - 131/97.
М	Mês inicial do período selecionado com um dígito.
	Nota: Para os meses de outubro, novembro e dezembro, são usadas as letras A, B e C respectivamente.
EEE	Apresenta a sigla do estabelecimento informante.
XXX	Apresenta o número do volume do arquivo magnético.



Para gerar o Registro 51 no arquivo magnético, será necessário setar o campo Contribuinte de IPI, na pasta Parâmetros1, função Manutenção de Parâmetros de Obrigações Fiscais (OF0301), processo Preparação das Informações.

forma_de_geracao_do_arquivo_magnetico_para_o_fisco_convenio_i_131_97

mof obrigacoes_fiscais versao_12 v12 documento_de_referencia



Política de Termos privacidade de uso